INDICAÇÃO Nº 045 /11

“Limpeza em área pública localizada na Avenida Mário Dedini, nas proximidades do Centro Educacional SESI, no bairro Jardim Icaraí, neste município”.

**INDICA** ao Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, determinar ao setor competente que notifique o setor competente para que tome as devidas providências quanto à limpeza em área pública localizada Limpeza em área pública localizada na Avenida Mário Dedini, nas proximidades do Centro Educacional SESI, no bairro Jardim Icaraí, neste município.

**Justificativa:**

Moradores procuraram estes vereadores cobrando providências no sentido de proceder à limpeza e remoção de entulho e colocação de uma placa proibitiva no local acima mencionada, pois há grande acúmulo de mato e de lixo, podendo se tornar um criadouro de insetos e animais peçonhentos (escorpiões, cobras, ratos e baratas) e do **Aedes aegypti** (mosquito do dengue). **Segue fotos em anexo.**

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 11 de janeiro de 2011

**ANÍZIO TAVARES**

-Vereador-

(Fls- n° 02 - Limpeza em área pública localizada na Avenida Mário Dedini, nas proximidades do Centro Educacional SESI, no bairro Jardim Icaraí).



